

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES





# PROJUDI CORREIÇÃO

## CORREGEDORIA-GERAL DESENVOLVE NOVO SISTEMA PARA MODERNIZAR CORREIÇÕES

Em cumprimento à Meta Interna n° 4 - que tem como prioridade o aperfeiçoamento dos mecanismos de Correição Ordinária e Extraordinária -, a Corregedoria-Geral da Justiça criou o Projudi Correição.

O Sistema, que foi desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), sob a supervisão do Juiz Auxiliar Wilson José de Freitas Junior, permite a realização das Correições e o cumprimento, pelo Magistrado, das recomendações de forma integralmente digital. Inseriram-se no Sistema os relatórios e formulários, com o objetivo de compilar

todos os dados necessários às Correições. Além disso, os Juízes Auxiliares e os Assessores Correcionais promoveram a atualização e padronização dos relatórios reservados de todas as competências, o que confere maior organização e celeridade aos trabalhos. As primeiras Correições realizadas por meio do Sistema Projudi Correição ocorreram na 6ª Vara Criminal e no 8º Juizado Especial Cível, ambos do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, no dia 26.3.2018. Desde então, todas têm ocorrido, exclusivamente, por meio do referido Sistema.



# ACADEMIA DA MAGISTRATURA *Virtual*

## ACADEMIA VIRTUAL DISPONIBILIZA O CONTEÚDO DOS 3 (TRÊS) PRIMEIROS CICLOS DA ACADEMIA PRESENCIAL

Entre fevereiro e abril de 2018, a Corregedoria-Geral da Justiça promoveu 4 Ciclos do Curso Academia da Magistratura, com o objetivo de capacitar e orientar os Magistrados.

A fim de atingir um maior número de Magistrados, o projeto avançou, também, na modalidade virtual. Assim, os Magistrados que se inscreveram no *site* da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) tiveram acesso integral ao conteúdo ministrado no 1º, 2º e 3º Ciclos.

Nos dias 8 a 20 de novembro de 2017, disponibilizaram-se os vídeos referentes ao 1º Ciclo da Academia da Magistratura, que ocorreu

nos dias 30 e 31 de março de 2017, em Curitiba, e tratou de Temas de Processo Civil.

Entre 7 de março e 7 de abril de 2018, disponibilizaram-se as vídeo-aulas do 2º Ciclo, que aconteceu nos dias 29 e 30 de junho de 2017, na Comarca de Maringá, e tratou da concretização do direito à saúde e atuação do Poder Judiciário.

Além disso, entre 3 de maio e 3 de junho de 2018, ficará disponível o conteúdo do 3º Ciclo da Academia da Magistratura, que ocorreu nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, na cidade de Londrina, e teve como tema "O Poder Judiciário e a garantia do Direito à Convivência Familiar".



## Práticas Administrativas

### AUDITÓRIO DA CORREGEDORIA-GERAL RECEBE JUÍZES PARA CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Administrativas, que é promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça e conta com o apoio da Presidência deste Tribunal, tem como finalidade apresentar soluções às questões jurídicas enfrentadas pelos Magistrados na condução de processos disciplinares do 1º Grau de Jurisdição.

O conteúdo é dividido em 3 (três) etapas: a) palestra da Assessora Jurídica Marla Karine Borges, pós-graduada em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Universidade Positivo e autora do Manual Atualizado de Processo Administrativo Disciplinar; b) apresentação, pela Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral, Anelisa Martin Batista, do Programa 5+5S, já implantado em diversas Varas de Curitiba e da Região Metropolitana; c) visita e apresentação pela Assessora Jurídica Angélica Elisa Gadens

do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral-NEMOC, seguida de explanação, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Wilson José de Freitas Junior, sobre a implantação e as funcionalidades do Sistema PROJUDI Correição.

Participaram da 1ª Edição, realizada em 11.10.2017, Magistrados das Comarcas de Entrância Inicial. **A 2ª Edição ocorreu em 9.2.2018 e contou com a participação de Juízes que atuam nas Comarcas de Entrância Intermediária. Já a 3ª Edição, datada de 6.4.2018, se destinou a Juízes de Comarcas de Entrância Final.**





## CORREGEDORIA-GERAL REALIZA NOVAS CORREIÇÕES VIRTUAIS

Regulamentada pela Instrução Normativa nº 4/2017 da CGJ, a Correição Virtual - já adotada em inúmeros Estados do Brasil - representa a modernização da atuação da Corregedoria-Geral da Justiça, em busca da celeridade e da eficiência jurisdicional. A medida é fonte de economia de recursos públicos, já que dispensa o deslocamento de quase toda a equipe correcional até o Juízo submetido à correição.

Na modalidade Virtual, a Correição ocorre mediante a coleta remota de dados obtidos a partir de consulta aos Sistemas Projudi, Publique-se, eMandado e Boletim Unificado, com o auxílio do NEMOC (Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria).

A execução dessa inovadora modalidade de Correição, que

acontece desde o início do ano de 2017, não prejudica o imprescindível contato pessoal. O Corregedor-Geral da Justiça entrega pessoalmente o relatório reservado na Comarca. Essa visita, como ocorre nas correições presenciais, proporciona atenção direta ao Magistrado, aos servidores, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos jurisdicionados, tudo com o objetivo de conjugar novos mecanismos tecnológicos, economia e atendimento personalizado.





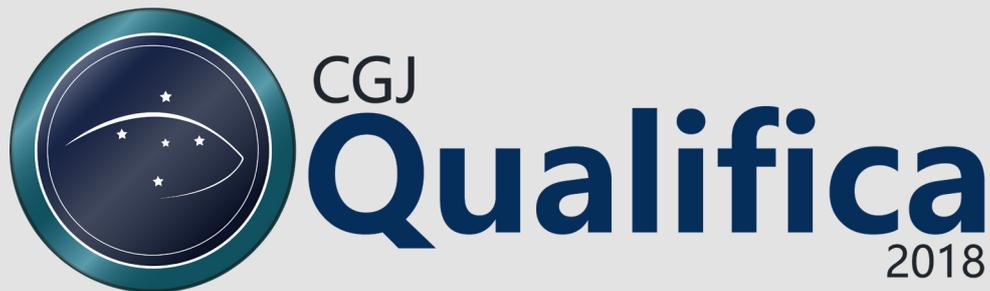
Realizaram-se, no último trimestre, as seguintes Correições Virtuais: em 15.2.2018, na Comarca de Sertanópolis (Ordem de Serviço nº 142/2017); em 1.3.2018, na Comarca de São João do Triunfo (Ordem de Serviço nº 10/2018); em 15.3.2018, na Comarca de Ubiratã (Ordem de Serviço nº 12/2018); em 28.3.2018, na 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Ordens de Serviço nº 11/2018 e 35/2018); em 12.4.2018, na Comarca de Santa Fé (Ordem de Serviço nº 27/2018); e, em 15.4.2018, no 12º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

(Ordens de Serviço nº 26/2018 e 35/2018).

A primeira delas foi acompanhada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, e pelo Promotor da Corregedoria-Geral do MPPR, Marcelo Adolfo Rodrigues.

Ao final, o Presidente da OAB Paraná, o Corregedor-Geral e o Promotor da Corregedoria-Geral do MPPR assistiram explanação sobre o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC), cuja atuação é essencial para a compilação de informações sobre Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição.





## CGJ QUALIFICA AVANÇA NA CAPACITAÇÃO INTERNA

Para intensificar a capacitação interna, a Corregedoria-Geral da Justiça tem oferecido cursos de atualização para servidores e estagiários, que integram o projeto "CGJ Qualifica".

No dia 26.2.2018, os Assessores Jurídicos e Correccionais do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça participaram do primeiro módulo, que abordou temas fundamentais de expedientes que tramitam na Corregedoria-Geral e que exigem constante especialização do assessoramento do serviço público.

Inicialmente, a Assessora Jurídica Marla Karine Borges tratou de "Aspectos Avançados do Processo Administrativo". Em seguida, a Assessora Jurídica Angélica Elisa Gadens explanou sobre "O dimensionamento da força de trabalho no 1º Grau de Jurisdição, a Unificação de Secretarias e a Central de Mandados".

O segundo módulo, ministrado

pelas servidoras Maria Carolina da Silva Ribeiro e Gisela Beatriz Galbiatti Pedruzzi, teve como objetivo aperfeiçoar a redação de documentos oficiais.

A primeira turma, composta por estagiários da Corregedoria-Geral da Justiça, recebeu capacitação entre 9 e 13 de abril. As outras 3 (três) turmas, formadas por servidores, assistiram às palestras entre 16.4.2018 e 20.4.2018 e entre 23.4.2018 e 27.4.2018.

Em 27.4.2018, os Assessores Jurídicos e Correccionais do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça participaram do terceiro módulo.





Na oportunidade, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Wilson José de Freitas Junior falou sobre o PROJUDI Correição e sobre a Correição Virtual, projetos de iniciativa da atual gestão voltados ao aperfeiçoamento das atribuições regimentais da Corregedoria-Geral da Justiça.

Na sequência, a Assessora Jurídica Maria Eugênia Gonzaga Lopes expôs detalhes a respeito do processo de estatização das Serventias e também sobre Organização Judiciária do Estado do Paraná.



## CORREGEDORIA-GERAL APRESENTA AGENDA DO MAGISTRADO DO FORO JUDICIAL

Em 23.4.2018, a Corregedoria-Geral da Justiça encaminhou aos Juizes, via mensageiro, a Agenda do Magistrado - Foro Judicial. Organizada pelo Juiz Mário Dittrich Bilieri a partir das experiências vivenciadas pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça - que atuam no 1º Grau de Jurisdição -, a Agenda tem como objetivo compilar, sintetizar e auxiliar o Magistrado na execução das tarefas ligadas à gestão dos Ofícios da Justiça. Nela, estão registradas algumas das principais providências a serem adotadas ou supervisionadas pelos Juizes com a respectiva periodicidade.

A agenda também encontra-se na página eletrônica da Corregedoria-Geral, aba restrita "Espaço do Magistrado".



## 5+5S NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Entre os meses de fevereiro e abril de 2018, esta Corregedoria-Geral da Justiça deu continuidade ao Programa 5+5S no Primeiro Grau de Jurisdição, com a implantação em 4 (quatro) Unidades Judiciárias, a saber: Comarca de Antonina, em 26.2.2018; 14ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27.3.2018; Juizados Especiais do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 19.4.2018; e 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 26.4.2018.

O Programa é executado em 5 (cinco) etapas, quais sejam, Capacitação e Orientações

ao Comitê Gestor; "Dia D"; Autoavaliação e Monitoramento da realização dos três primeiros sentidos (Utilização, Ordenação e Limpeza), com atribuição dos *speeds* valorativos; Acompanhamento e planejamento da Ação Social; e realização da Ação Social propriamente dita.

Os resultados aferidos nas visitas promovidas pelo Comitê Gestor superaram expectativas. Constatou-se que a Comarca de Antonina concluiu integralmente a Fase 1 do Programa. Além disso, na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, observou-se que a 14ª Vara Criminal do Foro Central também concluiu integralmente a Fase 1 do Programa, enquanto os Juizados Especiais do Foro Regional de

Almirante Tamandaré e a 18ª Vara Cível do Foro Central estão em fase final de implantação da 1ª etapa do Programa, com mais de 80% (oitenta por cento) de aferição.

Na segunda quinzena de abril, iniciou-se a fase 2 do Programa, com a reunião para ajuste de procedimentos do Comitê Gestor e orientações sobre a execução dos sensos remanescentes.

As aferições de acompanhamento serão trimestrais e as definições do Comitê Gestor serão relatadas oportunamente.

O Programa é um conjunto de dez conceitos simples que são capazes de modificar o ambiente de trabalho, sobretudo na forma como são conduzidas as tarefas rotineiras e as relações interpessoais. São desenvolvidos sensos de utilidade, ordenação, saúde, asseio, padronização e disciplina.

O objetivo é aperfeiçoar os servidores, recuperar valores, melhorar o ambiente de trabalho, aumentar a produtividade, cuidar da saúde e da segurança, modernizar as organizações, e, especialmente, conscientizar as pessoas sobre as práticas de cidadania.

Trata-se de uma forma transparente e objetiva de reconhecer e conceder selo de competência às Unidades participantes.



## JULGAMENTO DA PRIMEIRA ETAPA DE RELOTAÇÃO DE SERVIDORES

No dia 20.4.2018, o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná apreciou os pedidos de relocação dos Servidores do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição, formulados em conformidade com o Edital nº 1/2017, que tornou pública a abertura do procedimento.

O [acórdão](#) relativo à fase de habilitação dos inscritos é de relatoria do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Rogério Kanayama. De acordo com o edital de abertura, a relocação, a pedido, dos Servidores do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição será feita em duas fases: uma de habilitação dos servidores interessados e outra de escolha das vagas disponíveis.

A finalidade precípua do procedimento de relocação é prover as vagas disponíveis nas Comarcas ou Unidades Judiciárias que apresentam força de trabalho deficitária, segundo a lotação paradigma por distribuição e os critérios estabelecidos pela [Resolução nº 219/2016](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo [Decreto Judiciário nº 761/2017](#).



## CORREGEDORIA-GERAL PROMOVEU A 2ª EDIÇÃO DE CURSO ON-LINE PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO

Ocorreu, nos dias 2, 4, 9, 11, 16 e 18 de abril de 2018, a 2ª Edição do Encontro de Preparação On-line para Pretendentes à Adoção.

O objetivo principal do curso é informar e orientar os pretendentes à adoção quanto aos procedimentos processuais e demais aspectos psicossociais que envolvem o processo adotivo, nos termos do art. 197-C do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para esta edição inscreveram-se 1.130 (mil, cento e trinta) participantes de 142 (cento e



quarenta e duas) Comarcas de todo o Brasil. Além das Comarcas do Paraná, aderiram à proposta os seguintes Estados: Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins.

Durante o evento, os participantes puderam interagir e formular perguntas aos palestrantes por meio do *chat on-line* e, ao final, receberam certificado de participação.



Para a realização do curso, a Corregedoria-Geral da Justiça e o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ) contaram com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ), da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) e do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO).

# PROMAGISTRATURA



## CURSO PROMAGISTRATURA JÁ CAPACITOU MAIS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MAGISTRADOS DE 13 (TREZE) COMARCAS

Em cumprimento à Meta nº 7 do Plano de Ação da Corregedoria-Geral da Justiça, vem ocorrendo, com o apoio da Presidência do Tribunal, o curso ProMagistratura, que objetiva capacitar os Magistrados para o uso avançado das funcionalidades do Sistema Projudi.

O conteúdo ministrado é dividido em três etapas: a) exposição do histórico de implantação do Sistema Projudi no Estado do Paraná, com apresentação do respectivo aparato tecnológico disponível; b) treinamento dos participantes para o uso mais proveitoso dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário do Estado

do Paraná, com a resolução de eventuais dúvidas; c) discussão sobre os problemas habituais que afligem os computadores e sistemas dos usuários, com demonstração de procedimentos para tentar solucioná-los sem o auxílio técnico especializado.

O curso, que ocorre sob a orientação do Juiz Sérgio Bernardinetti, conta com a colaboração do Juiz Diretor do Fórum de cada Comarca, que se encarrega da organização local do evento.

**Nos meses de fevereiro, março e abril de 2018, houve a realização de dois novos cursos, a saber, 12º Ciclo, na Comarca de Palmeira, em 2.3.2018, e 13º Ciclo, na**

## Comarca de Campo Mourão, em 9.4.2018.

Entre fevereiro de 2017 e abril de 2018, aproximadamente 157 (cento e cinquenta e sete) Juízes participaram do evento, que ocorreu nas Comarcas de Francisco Beltrão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá, Cascavel, Toledo, União da Vitória, Arapongas, Londrina e Cornélio Procópio, além daquelas supracitadas.



## ACADEMIA DA MAGISTRATURA

### 4º CICLO DA ACADEMIA DA MAGISTRATURA TRATOU DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Ocorreu, no dia 9.3.2018, no Auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, o 4º Ciclo da Academia da Magistratura, curso de iniciativa da Corregedoria-Geral, com apoio da Presidência do Tribunal, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

Nesta edição, a Academia promoveu a discussão e a reflexão sobre questões relacionadas à Improbidade Administrativa. Nos últimos anos, o tema recebeu especial atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, por meio da Meta Nacional nº 4 para 2017, determinou que se dê prioridade ao julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Inicialmente, o Desembargador Leonel Cunha discorreu sobre "Os aspectos práticos do ato de Improbidade Administrativa". Na sequência, o Juiz de Direito Juan Daniel Pereira Sobreiro tratou

dos “Desafios no recebimento da petição inicial e na análise do elemento subjetivo do ato ímprobo”.



Registre-se que o 1º, 2º e 3º Ciclos aconteceram nas cidades de Curitiba, Maringá e Londrina, respectivamente. O tema central do 1º Ciclo foi Processo Civil, enquanto no 2º Ciclo abordaram-se questões afetas à concretização do direito à saúde e a atuação do Poder Judiciário. Já o 3º Ciclo tratou da garantia do direito à convivência familiar.

O 4º ciclo ocorreu no próprio Auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, localizado no 10º andar do Prédio Anexo. Tal circunstância favoreceu o aprofundamento e compartilhamento de assuntos jurídicos, bem como permitiu que os Juízes conhecessem métodos eficientes de organização dos Gabinetes mediante o aprendizado das técnicas de administração do Programa 5+5S (Primeiro Grau), desenvolvido pela Diretora do Departamento da Corregedoria-

Geral, Anelisa Martin Batista. Além disso, foram apresentadas as ferramentas de análise e controle da produtividade, com apresentação do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC) pela Assessora Jurídica Angélica Elisa Gadens, autora do material “Gestão de Unidades Judiciárias”, que também foi disponibilizado aos participantes.

O Projeto integra a Meta interna nº 7 da CGJ - Gestão de Capacitação, que objetiva a qualificação jurídico-administrativa dos Magistrados e dos Servidores, e já capacitou mais de 330 (trezentos e trinta) Magistrados, tanto na modalidade presencial quanto na virtual.

Saliente-se que, depois de cada Ciclo, os palestrantes elaboraram artigos sobre os temas, com a finalidade de incentivar a produção jurídico-científica da Magistratura, os quais vieram a ser publicados no *site* e nos Boletins Informativos da Corregedoria-Geral da Justiça.





Orientações Iniciais

PARANÁ

## CORREGEDORIA-GERAL DIVULGA MANUAL SOBRE ACOLHIMENTO FAMILIAR

A Corregedoria-Geral da Justiça lançou, no mês de março do corrente ano, o Manual de Acolhimento Familiar - Orientações Iniciais, que tem como base as experiências positivas de Municípios como Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste e Lindoeste.

Além das informações básicas sobre o tema, o Manual traz modelos de

lei municipal e de outros documentos importantes, tais como pedido de inscrição, de certificado de capacitação da família acolhedora e de termo de entrega e de compromisso.

O Manual é de autoria do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Sérgio Luiz Kreuz, com a participação da professora Caroline Buosi Velasco e da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel, coordenada por Neusa Cerutti. Também colaboraram a Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu Luciana Assad Luppi Ballalai, o Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude de Cascavel Luciano Machado de Souza e a Equipe Técnica do Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ).

Além da versão em formato digital, o Manual tem versão impressa, que será enviada aos Juízes da Infância e da Juventude do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



## CHEFES DE SECRETARIA PARTICIPAM DE CURSO NO AUDITÓRIO DA CORREGEDORIA-GERAL

Entre 13.3.2018 e 16.3.2018, os Chefes de Secretaria das Unidades Judiciárias dos Foros Central e Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba participaram do I Programa do Curso ProServidor, no Auditório da Corregedoria-Geral da Justiça.

O curso é organizado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Marcos Vinicius Christo e está alinhado ao plano de atenção prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (Resoluções 194 e 195/2014

do Conselho Nacional de Justiça), ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Paraná 2015/2020 e, sobretudo, à Meta Interna nº 7 da Corregedoria-Geral, que visa ao aperfeiçoamento de Magistrados e servidores.

O ProServidor divide-se em dois programas, um para os Chefes de Secretaria e outro para os demais responsáveis pelo suporte técnico. Nesta primeira etapa, voltada aos Chefes de Secretaria, houve a exposição de métodos de gestão e liderança, com o objetivo de uniformizar a

execução de atos processuais pela Secretaria, diminuir o tempo médio de tramitação dos processos e melhorar a prestação jurisdicional.

Os servidores Angélica Elisa Gadens (Assessora Jurídica do TJPR), Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves (Técnica Judiciária do TJPR) e Mozart Ramos (Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Saúde do TRE) ministraram os módulos.



**PROSERVIDOR**  
CGJ 2017 - 2018

## Calendário de Cursos CGJ

2018



### **CORREGEDORIA- GERAL ENCAMINHA AOS MAGISTRADOS CALENDÁRIO DE CURSOS**

Em 20.3.2018, a Corregedoria-Geral da Justiça enviou aos Magistrados, por mensageiro, o Calendário dos principais cursos oferecidos, que menciona aqueles já realizados e traz informações sobre os próximos. São mais de oito cursos em diferentes áreas de atuação, tanto de forma presencial quanto virtual, para Magistrados e servidores.

Entre eles, destacam-se os cursos na área da Infância e da Juventude, sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Sérgio Luiz Kreuz: Encontro de preparação *on-line* para pretendentes à adoção; Capacitação das equipes do

Juízo e da rede de proteção para acompanhar o cumprimento de medida socioeducativa; Capacitação dos técnicos das instituições de acolhimento para produzirem os vídeos das crianças para adoção (Aplicativo A.DOT).

Para os Magistrados promove-se, ainda, a Academia da Magistratura (presencial e virtual), o curso de Práticas Administrativas e o ProMagistratura, supervisionados pela Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Lidiane Rafaela Araújo Martins.

Em relação aos servidores, há capacitação dos gestores do Programa 5+5S no Primeiro Grau de Jurisdição, sob a responsabilidade da Diretora do Departamento da Corregedoria Anelisa Martin Batista e da servidora Lucineli Gonçalves. Há, ainda, o curso ProServidor, organizado pelo Juiz Auxiliar Marcos Vinicius Christo, e o CGJ Qualifica, também coordenado pela Magistrada Lidiane Rafaela Araújo Martins.



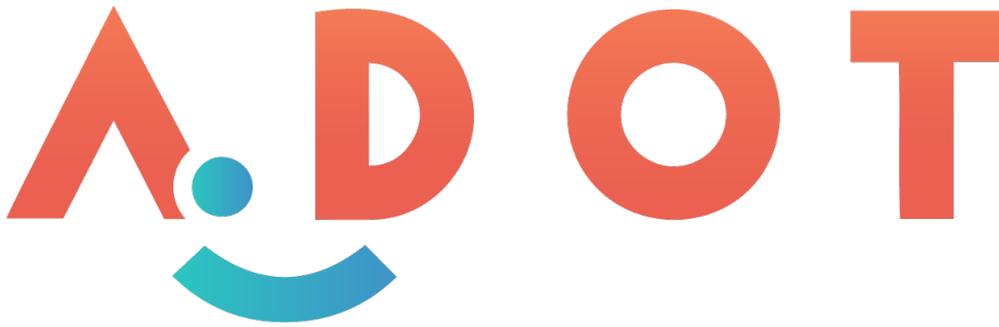
## CENTRAL DE MANDADOS

No ano de 2017, a Corregedoria-Geral da Justiça iniciou a implantação da Central de Mandados do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em cumprimento à Resolução OE nº 139/2015.

Entre os meses de março e abril de 2018, teve início a terceira fase da implantação, com ampliação do atendimento para a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis, as 2 (duas) Varas de Execuções Fiscais Municipais e as 2 (duas) Varas de Execuções Fiscais Estaduais.

Dessa maneira, a Central de Mandados de Curitiba, que vem sendo ampliada de forma gradativa, já realiza a distribuição e controle de mandados de 41 (quarenta e uma) Unidades Judiciárias.

A Central, que funciona sob a supervisão do Juiz Irineu Stein Junior, é regulamentada pela Instrução Normativa nº 9/2016 da Corregedoria-Geral da Justiça e pela Portaria nº 169/2017 da Direção-Geral do Fórum do Foro Central de Curitiba.



## CORREGEDORIA-GERAL APRESENTA PROJETO PARA FACILITAR PROCESSO DE ADOÇÃO

Em 13.3.2018, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama, o Presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ), Desembargador Ruy Mugiatti, e o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Sérgio Luiz Kreuz apresentaram o Projeto A.DOT, em execução há quase um ano.

O A.DOT é um aplicativo, de acesso exclusivo para habilitados à adoção, por meio do qual será possível a consulta ao cadastro de crianças e adolescentes que estão em condições de adoção. Além disso, constarão do aludido aplicativo vídeos gravados por voluntários selecionados e capacitados pelo Instituto RPC, nos quais as crianças e os adolescentes irão narrar suas histórias e expor suas expectativas.

O objetivo do Projeto é dar visibilidade às crianças e

adolescentes cadastrados para adoção e que não encontram pretendentes habilitados no Cadastro Estadual ou Nacional de Adoção.

Para a implantação e desenvolvimento do A.DOT, a Corregedoria-Geral da Justiça conta com o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e com o auxílio do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ), da Agência Bla & Blu, do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO), da CEJA e do Instituto RPC. Além disso, a apresentação realizou-se com o apoio da Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná-ESEJE.

A ação é mais uma medida adotada pela atual gestão da Corregedoria-Geral para aperfeiçoar e acelerar os processos de adoção, compromisso fixado na Meta nº 13 do Plano de Ação para o biênio 2017/2018.

## FORÇAS-TAREFA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A **Equipe Especial de Apoio (força-tarefa de Magistrados)** de que trata a Resolução n° 21/2007 do Órgão Especial desta Corte e o Provimento n° 266/2017 desta Corregedoria-Geral da Justiça foi designada para atuar na Vara Cível e Anexos e na Vara Criminal e Anexos do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 6.11.2017, para prolação de sentenças.

Em 4.12.2017, passou a atuar na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Entre fevereiro e abril do corrente ano, prorrogou-se a atuação da Equipe Especial de Apoio nas Unidades supracitadas. Além disso, em 19.3.2018, tiveram início as atividades na Vara Judicial da Comarca de Barracão.

Ainda, um desdobramento dos trabalhos da **força-tarefa de Magistrados** consiste no Projeto

*Acervus*, em desenvolvimento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá desde 2.4.2018, que visa diminuir o estoque das execuções fiscais, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Já a **Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição**, composta pelos servidores referidos pela Lei Estadual n° 18.054/2014, pelo Decreto Judiciário n° 80/2017 e pelo Provimento n° 266/2017, tem atuado de duas maneiras.

Sob a forma de força-tarefa, nos meses de fevereiro e março de 2018, a equipe finalizou as atividades de auxílio na recém estatizada 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como atendeu à Vara Judicial da Comarca de Santa Isabel do Ivaí. No mesmo período, iniciou os trabalhos nos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca

da Região Metropolitana de Curitiba.

Os servidores também estão designados para os mutirões de execução fiscal promovidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça. No último trimestre atuaram na movimentação e cumprimento de diligências em processos de execução fiscal em três Unidades Judiciárias, concomitantemente, a saber, 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e Vara Judicial da Comarca de Pontal do Paraná.

No mês de abril, o mutirão de execuções fiscais iniciou os trabalhos em outras Unidades, quais sejam, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

## MONITORAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

A fim de avançar na meta de digitalização de processos judiciais físicos nas Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, expediram-se os Ofícios-Circulares nº 75/2017, 76/2017 e 80/2017.

O primeiro estabeleceu o dia 31.12.2017 como termo final para as Serventias Privadas concluírem os trabalhos. Os dois últimos relacionaram Serventias Estatizadas em situação mais crítica e estabeleceram o auxílio do Setor de Digitalização do 1º Grau do Tribunal.

De acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC, até o final do mês de abril do corrente ano, mais de 96,5% (noventa e seis vírgula cinco por cento) dos processos do Estado já tramitavam pelo Sistema Projudi.

Observa-se que, das 606 (seiscentas e seis) Unidades Judiciárias do Estado do Paraná, 441 (quatrocentas

e quarenta e uma) estão 100% (cem por cento) digitalizadas.

Considerando as Unidades que ainda apresentam pelo menos 1 (um) processo físico pendente, tem-se que:

a) 90 (noventa) Unidades ESTATIZADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 43 (quarenta e três) possuem 100 (cem) ou mais processos físicos pendentes;

b) 75 (setenta e cinco) Unidades PRIVADAS não estão 100% (cem por cento) digitalizadas e, entre elas, 23 (vinte e três) possuem 100 (cem) ou mais processos físicos pendentes.

Consigne-se, ainda, que tramitam pelo Sistema SEI 132 (cento e trinta e dois) expedientes de monitoramento individual de digitalização relacionados a Unidades Judiciárias Privadas e Estatizadas do 1º Grau de Jurisdição do Paraná, consoante o disposto na Ordem de Serviço nº 14/2016 desta Corregedoria-Geral da Justiça.

## GESTÃO DA ESTATIZAÇÃO

Como mencionado em edições anteriores deste Relatório, o Plano de Gestão da Estatização definiu linhas de atuação para o gerenciamento dos riscos à continuidade e à qualidade dos serviços judiciários em razão da vacância e extinção de cargos dos titulares de Serventias ou Ofícios privados.

A fim de dar seguimento ao Plano, a Equipe de Diagnóstico e Adequação visitou, entre os meses de fevereiro e abril do corrente ano, 19 (dezenove) Ofícios e Escrivanias para elaboração do Relatório de Diagnóstico, com informações detalhadas sobre a situação de cada Unidade, em especial sobre estrutura física, sistemas de informática, arquivo e movimentação processual.

O Relatório é peça essencial no processo de regularização das Serventias vacantes, já que fornece dados que permitem visualizar o funcionamento dessas Unidades, bem como as irregularidades a serem sanadas antes da transição do modelo privado para o público.

Atualmente, 10 (dez) Serventias e Ofícios aguardam a

visita da Equipe, que ocorrerá ainda no primeiro semestre de 2018, conforme cronograma apresentado, em 7.2.2018, no expediente SEI nº 0007660-42.2018.8.16.6000.

Em relação ao Monitoramento das Serventias providas, a Divisão de Gestão do Processo de Estatização encaminhou, no mês de março de 2018, novo Formulário Eletrônico aos Serventuários do Foro Judicial para coleta de dados e informações atualizadas das Unidades, bem como de seus Titulares.

Além disso, de acordo com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC, no mês de março do corrente ano, concluiu-se a implantação da funcionalidade do "Distribuidor - Projudi" nas 27 (vinte e sete) Comarcas incluídas no Projeto.

No tocante ao Sistema de Distribuição Processual - SDP, no mês de abril de 2018, iniciaram-se estudos para aprimoramento do Sistema, em especial o desenvolvimento da distribuição de atos do Foro Extrajudicial e o recebimento das informações armazenadas nos Ofícios do Distribuidores privados.

Paralelamente, teve início

a primeira fase do Projeto de Aperfeiçoamento e Implantação Oficial da Calculadora Judicial no 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná. Nesta etapa, serão elencadas pela Equipe de Trabalho as necessidades do público usuário, bem como avaliadas as recomendações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Por fim, quanto ao Projeto de Aperfeiçoamento e Implantação Oficial do Sistema GAJUS, no mês de março do corrente ano, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC efetivou adaptações e melhorias no Sistema para possibilitar às Unidades Judiciárias do 1º Grau a gestão do próprio arquivo. Além disso, houve a inserção de ferramenta para monitoramento do uso pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Ainda, firmou-se parceria com a empresa prestadora de serviços Arquiviza, a fim de colaborar com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC na inserção, no Sistema GAJUS, da Tabela de Temporalidade Documental, que permitirá o controle do tempo de guarda e da destinação final do acervo processual arquivado do Estado do Paraná.

## PARTICIPAÇÃO NO ENCOGE

No período de 21 a 23 de março de 2018, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Rogério Kanayama, participou do 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça - ENCOGE, realizado na cidade de Belém/PA.

O objetivo do evento é o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional a partir do debate de ideias e projetos inovadores, com a consequente ampliação das perspectivas do Poder Judiciário.

Nessa edição, que tratou de boas práticas no Poder Judiciário, destacaram-se os painéis "Critérios para Interdição de Estabelecimentos Prisionais" e "Atividades de Otimização da Judicialização da Saúde", respectivamente conduzidos pela Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Maria Tereza Uille Gomes e pelo Juiz do Estado do Pará Homero Lamarão Neto.



Ao final elaborou-se a "Carta de Belém", que estabelece diretrizes e orientações acerca dos temas discutidos durante o 77º ENCOGE. Confirmam-se as proposições:

*"1-Incentivar o desenvolvimento de sistemas de gestão integrada na execução penas, de modo a otimizar o gerenciamento de vagas no sistema prisional, bem como uniformizar critérios para interdição de presídios;*

*2- Promover o fortalecimento dos Comitês Estaduais de Saúde, com a estimulação dos meios extrajudiciais de solução de conflitos e, na hipótese de judicialização, exortar a utilização do NAT-JUS como mecanismo de obtenção de decisões judiciais amparadas em evidências científicas;*

*3- Sugerir a instituição de indicadores e projetos de mensuração e otimização da arrecadação de receitas públicas judiciais e extrajudiciais, objetivando o aprimoramento dos mecanismos*

de sustentabilidade econômica do Poder Judiciário, especialmente no âmbito das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau;

4- Reforçar o compromisso do Poder Judiciário com a adequada solução de demandas envolvendo violência de gênero, levando em conta os tratados e convenções internacionais firmados pelo Brasil;

5- Reafirmar a importância da criação de Núcleos de Monitoramento de Perfil de Demandas, como instrumento de enfrentamento do uso abusivo do Poder Judiciário;

6- Apoiar projetos destinados a fomentar a adoção de adolescentes e crianças, em especial aquelas com mais de oito anos, sempre trabalhando suas imagens de maneira positiva, como verdadeiros sujeitos do direito, inclusive com divulgação de fotos e vídeos;

7- Reconhecer a relevância e a necessidade de reformulação do Cadastro Nacional de Adoção, com implemto de inovações tecnológicas, através de ampla colaboração por parte dos Tribunais de Justiça;

8- Fomentar a estruturação e o

cadastro junto à Receita Federal dos conselhos e dos fundos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente, com a divulgação do benefício fiscal consistente na destinação de parte do imposto de renda devido quando da declaração de ajuste anual;

9- Estimular a edição de normas e a manutenção de procedimentos padrões de fiscalização da atividade extrajudicial, incluindo adequação de instalações e equipamentos, com imediata adoção de providências em caso de descumprimento;

10- Apoiar o desenvolvimento de projetos de acesso à Justiça em comunidades isoladas;

11- Incentivar a implementação de oficinas de boas práticas voltadas ao cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça, no curso do processo de vitaliciamento de magistrados”.





## CORREIÇÕES COM ENTREGA PESSOAL DOS RELATÓRIOS

Nos meses de fevereiro, março e abril de 2018, houve a realização de correição em 57 (cinquenta e sete) Unidades, algumas de forma virtual.

A equipe da Corregedoria-Geral da Justiça esteve em 37 (trinta e sete) Comarcas do interior do Estado, quais sejam, Assaí (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos), Uraí (Juízo Único), Sertanópolis (Foro Extrajudicial), União da Vitória (1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), São Mateus do Sul (Vara Cível e Anexos e Vara Criminal e Anexos),

São João do Triunfo (Foro Extrajudicial), Campina da Lagoa (Juízo Único), Campo Mourão (1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Ubiratã (Foro Extrajudicial), Rio Branco do Sul (Vara Cível e Anexos, Vara Criminal e Anexos e Juizados Especiais) e Santa Fé (Foro Extrajudicial), além do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina (Vara Cível e Anexos, Vara Criminal, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), Foro Regional de Nova Esperança (Vara Cível e Anexos,

Vara Criminal e Anexos e Juizados Especiais) e Foro Regional de Sarandi (Vara Cível e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais), ambos da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Realizou-se, ainda, correição nas 6 (seis) Varas do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos, 1ª e 2ª Varas Criminais, Vara de Família e Anexos e Juizados Especiais).

No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, foram submetidas à correição 14 (quatorze) Varas, a saber, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º Juizados Especiais e 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Criminais.

Além disso, realizou-se correição virtual no Juízo Único das Comarcas de Sertanópolis, São João do Triunfo, Ubiratã e Santa Fé.

Consignaram-se, nas atas das correições, eventuais pedidos dos Juízes na tentativa de acelerar a resolução de questões

pontuais como reformas, reparos, etc.

Frise-se, ainda, que a maioria dos relatórios referentes às correições realizadas na Comarca de Curitiba foi entregue aos Juízes pelo próprio Corregedor-Geral da Justiça.

De janeiro de 2017 até abril de 2018, **81 (oitenta e um) Juízes da Capital e Região Metropolitana receberam pessoalmente o relatório das correições, com debate direto e personalizado sobre os principais problemas detectados.**

Depois disso, os Magistrados assistiram a uma apresentação no Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC. Num primeiro momento, houve a exposição do Sistema Projudi, em especial da "Mesa do Corregedor". Essa é uma ferramenta que permite a extração de diversas informações, como acervo, tramitação processual, duração do processo, processos em atraso, produtividade de Magistrados e de servidores do 1º Grau de Jurisdição,

processos arquivados e média de tempo para prolação de decisões ou cumprimento de determinações judiciais. Foram demonstrados, também, os procedimentos para acompanhamento das Unidades Judiciárias e formas de consulta específica a processos. Ainda, houve a exposição do gráfico e da tabela de monitoramento da digitalização, bem como dos critérios de comparabilidade de Comarcas.

Na sequência, os Magistrados conheceram o Programa Gestão Integrada de Unidades Judiciais - PGI, com as suas principais frentes de atuação, quais sejam, padronização de procedimentos; coleta e divulgação de boas práticas; aprimoramento do fluxo de informações entre a Corregedoria-Geral, os Departamentos do Tribunal de Justiça e as Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição; promoção da celeridade processual, da eficiência e certificação das Unidades que atendam a padrões de excelência na prestação dos serviços judiciais.

Houve a apresentação da

página eletrônica do PGI e os Juízes foram incentivados a contribuir por meio da troca de experiências, modelos e boas práticas.

Ao final, a equipe da Corregedoria-Geral colocou-se à disposição para contato e esclarecimento de eventuais dúvidas.

## PLANTÃO JUDICIÁRIO REGIONALIZADO

A Presidência do Tribunal de Justiça, com apoio da Corregedoria-Geral da Justiça, determinou a implantação do plantão judiciário regionalizado a partir do mês de junho de 2018, nos termos do Decreto Judiciário nº 224, de 13 de abril de 2018, alterado pelo Decreto Judiciário nº 297, de 7 de maio de 2018.

Por meio do referido Decreto, o d. Presidente desta Corte instituiu Unidades Regionalizadas de Plantão, compostas por Seções Judiciárias e Foros que prestarão o atendimento do plantão judiciário em conjunto, consoante o art. 21, II, da Resolução nº 186/2017 do TJ/PR.

